



Sindicato dos Empregados no Comércio de Derivados do Petróleo, Postos de Combustíveis, Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Gás Natural Veicular, Lojas de Conveniência em Postos de Combustíveis, Postos de Lavação e Lubrificação, Empresas Especializadas em Lubrificação e Troca de Óleo, Borracharias e Gás Natural da Região Sul de Santa Catarina.

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 1º de fevereiro de 2022, no município de **Tubarão-SC**, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados no Comércio de Derivados do Petróleo da Região Sul de Santa Catarina (SIEMCODEPE), iniciada em segunda chamada, às 10:30 e às 15:30, conforme edital publicado no jornal Diário Catarinense, Publicidade Legal, edição digital / ano 02 / nº 696, do dia 20/01/2022, pág. 06 (<https://diariocatarinense-pl.presslab.com.br/>). Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, Salésio Augusta, convidou para integrar a mesa coordenadora dos trabalhos o companheiro Eduardo Lopes Alano, tesoureiro do sindicato, onde foi designado para secretariar a sequência dos trabalhos. O Sr. Presidente apresentou sua saudação, tendo agradecido o comparecimento dos todos os companheiros(as), para discutir assuntos que dizem respeito às condições de vida e salário da classe trabalhadora. Em continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário dos trabalhos proferisse a leitura do edital de convocação, que fora publicado conforme descrito acima. Após a leitura integral do Edital, em obediência a Ordem do Dia, o Presidente colocou em debate o primeiro ponto da citada, relativo à discussão e deliberação das condições salariais e de trabalho para celebração de Convenção ou Acordos Coletivos com o Patronal. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a proposta básica com as condições de salário e de trabalho, elaborada pelos diretores do sindicato, para o amplo debate com todos os presentes para sua aprovação e possíveis alterações. Depois dos debates, foram sanadas as dúvidas, apresentadas as emendas e alterações, sendo à mesma colocada em votação, e notando-se a aprovação por unanimidade dos presentes. Ficando a Pauta de Reivindicações Para Convenção, Acordo Ou Dissídio Coletivo, cujo inteiro teor contendo 18 Cláusulas. Ato seguido, o Sr. Presidente pôs em discussão o item "2º" da Ordem do dia, que diz respeito à Outorga de poderes para a diretoria da entidade sindical promover negociação coletiva, celebrar convenções coletivas de trabalho com sindicatos patronais e se necessário, proceder à defesa dos interesses da categoria, em juízo e fora dele, inclusive para dissídio coletivo. Devidamente esclarecido os assuntos constantes deste item da ordem do dia e não havendo mais questões que mereçam reparos, foi o mesmo submetido à votação, e verificou-se a aprovação pela unanimidade dos presentes. Após, o Sr. Presidente pôs em discussão o item "3º" da ordem do dia, qual seja a discussão e aprovação dos valores de contribuição confederativa a ser descontada de todos os trabalhadores, bem como o direito a oposição, conforme Art. 513 "E" da CLT. O Sr. Presidente esclareceu que tal Contribuição se faz necessária para a manutenção do Sindicato e o fortalecimento da

✉ siemcodepe@yahoo.com.br

☎ (48) 3045-6515    📞 (48) 9 9972-7573

📍 Rua João Pessoa, 552, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-530



Sindicato dos Empregados no Comércio de Derivados do Petróleo, Postos de Combustíveis, Revendedoras de Gás Liquefeito de Petróleo, Gás Natural Veicular, Lojas de Conveniência em Postos de Combustíveis, Postos de Lavação e Lubrificação, Empresas Especializadas em Lubrificação e Troca de Óleo, Borracharias e Gás Natural da Região Sul de Santa Catarina.

categoria. Discutido o assunto, foi a referida contribuição ratificada, ficando desta forma autorizado o seu desconto em R\$ 12,00 (doze reais) mensais, de cada trabalhador. Com referência àqueles trabalhadores que não tenham interesse de contribuir para a manutenção do sistema sindical que este mesmo empregado usufrui, porque a CCT firmada é de abrangência e eficácia a todos os integrantes da categoria, o Sr. Presidente explanou que é um direito legal de cada trabalhador se opor ao desconto. Proposto à deliberação dos presentes, foi colocada em votação a matéria, notando-se a aprovação por unanimidade. Seguindo foi posto em discussão o item "4º" da ordem do dia e que diz respeito à outorga de poderes para a Diretoria do Sindicato, para ingressar com ação de cumprimento no caso de não pagamento da contribuição. Devidamente esclarecido os assuntos constantes deste item da ordem do dia e não havendo mais questões que mereçam reparos, foi o mesmo submetido à votação logo verificado a aprovação pela unanimidade dos presentes. O item "5º" da ordem do dia, diz respeito à conveniência de dar caráter permanente às Assembleias, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicados nos locais de trabalho. O Sr. Presidente explicou aos presentes, que as convocações das futuras Assembleias, durante a campanha salarial, deveriam fugir do rigorismo estatutário, que prevê prazos, publicação de edital e outras formalidades. Justificou assim, que o processo decisório durante a campanha salarial poderia ser desburocratizado, se assim a categoria achasse conveniente dar caráter permanente a essa Assembleia, permitindo, assim, que as futuras convocações sejam efetuadas com antecedência mínima de quatro horas, mediante comunicado ou convites nos locais de trabalho. Colocado em votação, observou a aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presente, Salésio Augusta, encerrou a reunião e, em seguida, eu, Eduardo Lopes Alano, nomeado secretário dos trabalhos, lavro a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, e referendada pelos demais presentes, conforme lista de presença em anexo. Tubarão, SC, 1º de fevereiro de 2022.

✉ siemcodepe@yahoo.com.br

☎ (48) 3045-6515 📞 (48) 9 9972-7573

📍 Rua João Pessoa, 552, Centro, Criciúma/SC. CEP: 88801-530